



# *Câmara Municipal de Ibirajó*

## *Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO CMI N.º 299/2021.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJÓ- ES.**

A Vereadora firmataria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciada a reforma da Praça Aristides Armínio Guaraná, no centro de Ibirajó.**

**JUSTIFICATIVA:** A importância das praças como local público vem desde a antiguidade, por suas diversas funções, sendo a principal delas o incentivo ao convívio social. As praças, quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem-estar. A Praça Aristides Armínio Guaraná, no Centro de Ibirajó, encontra-se em péssimo estado de conservação, com piso irregular, layout que dificulta a transição de pessoas e também a realização de pequenos eventos, pintura desgastada, paisagismo a desejar. Tudo isso dificulta sua utilização, tanto dos moradores do Centro quanto dos visitantes. Cuidar de nossas praças vai muito além de investir no aspecto físico das mesmas, mas também, de propiciar aos nossos munícipes ambientes limpos, agradáveis, fazendo cumprir sua verdadeira função social.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de dezembro de 2021.

  
**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Vereadora

